



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MEDIANEIRA -PR.  
AV. BRASÍLIA, 1680  
TITULAR: NADIR MARIA F.  
DELLA PASQUA  
C.P.F. 255474619/20

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N° 396

RUBRICA

Pasqua

Matrícula 396.

01 de Abril de 1976.

IMÓVEL:- Lote Urbano nº 27, com a área de 735m<sup>2</sup>, e Lote Urbano nº - 28 com a área de 735m<sup>2</sup>, ambos da quadra nº 31, sem benfeitorias, situados no perímetro urbano de Missal, nesta comarca, tendo conjuntamente as seguintes confrontações: ao Norte numa distância de 15 m, com o Lote urbano nº 5, da mesma quadra pertencente à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC, e numa distância de 15m, com o lote urbano nº 22, da mesma quadra, pertencente à Sociedade Antonio - Vieira; ao Sul, com a Rua Santa Cruz, numa distância de 30m, a Leste numa distância de 37 m, com os Lotes Urbanos nºs, 26,25 e 24, da mesma quadra, de propriedade da Prefeitura Municipal de Medianeira, e numa distancia de 12m, com o lote urbano nº 23, da mesma quadra, pertencente à Afonso Estevão Kappaun; e a Oeste, numa distância de 49m com os Lotes urbanos nºs 1,2 3 e 4, da mesma quadra, pertencentes às ora vendedoras;

PROPRIETÁRIOS:- MITRAS DIOCESANAS DE JACAREZINHO, PALMAS E FOZ DO IGUAÇU (TOLEDO), neste ato representadas por sua procuradora, a firma Sipa - Colonizadora Ltda, CGC 77.749.943/001, sede em Missal, município e comarca de Medianeira, esta representada por seu procurador SENO DAMKE, brasileiro, casado, do comercio, portador do título eleitoral 12.223, CIC 125.804.579/68, residente em Missal.

REGISTRO ANTERIOR:- 6132,6133,6134, de Foz do Iguaçu. Dou fé *Pasqua*

R-1 396. 947. 01 de Abril de 1976.

TRANSMITENTES:- MITRAS DIOCESANAS DE JACAREZINHO, PALMAS E FOZ DO IGUAÇU, (TOLEDO), acima qualificada.

ADQUIRENTES:- CELSO PRADO, brasileiro, casado, médico, residente em Missal, neste município e comarca, CIC 158.243.579/00.

COMPRA E VENDA:- Público de 30 de Março de 1976, Livro 2, fls 4 e 5 nas Notas do Tabelião Laci Deonísio Giehl, de Missal, neste município e comarca.

VALOR:- CR\$ 30.000,00. Certificado de Regularidade do INPS 830982.

Dou fé. *Pasqua*

R2-396. Protocolo 3.015. 20 de julho de 1976. Devedores-CELSO PRADO e sua mulher Sandra Marion Prado, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes em Missal, CIC nº 158.243.579/00. Credor-Banco do Estado do Paraná S/A., na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, estabelecimento de crédito com sede na Capital, na Rua Monsenhor Celso, nº 256, CGCMF nº 76.492.172, representado pelos srs. Péricles Antônio Hubner, chefe da DIOPE e Pêrsio Galembeck Campos, chefe do DEPIN, brasileiros. HIPOTECA:- Particular Contrato por Instrumento Particular de Concessão de financiamento sob as condições do Sub-programa de Refinanciamento ao consumidor de materiais de construção do Banco Nacional de Habitação-RECON-RG-30/67 RDs 29/67, 40/67, 55/67, 28/70 e 41/73 do B.N.H. Valor-Cr\$ 160.011,00 equivalente nesta data à 1.035 UPC do BNH. Resgate em 102 meses a partir do 1º mês da assinatura do presente Contrato, vencendo-se a 1º em 07/01/78 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente-reajustadas trimestralmente na mesma proporção da correção monetária

SEGUIE NO VERSO

# 396 =

MATRÍCULA N°

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVDD6-38SWC-D7ELV-8RUVH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



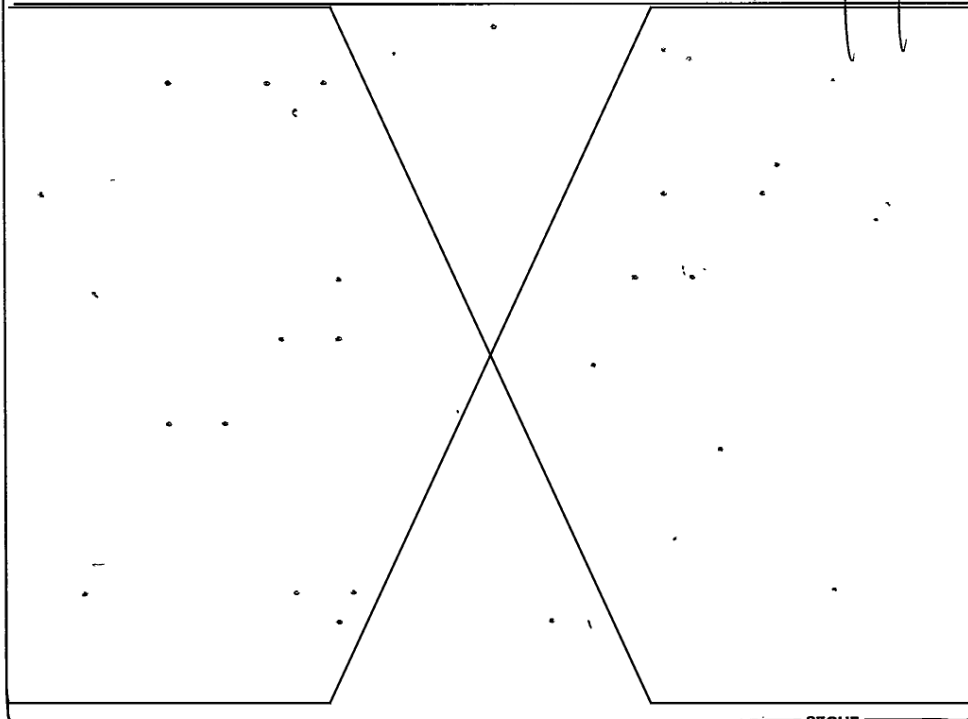
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVDD6-38SWC-D7ELV-8RUVH>

**CONTINUAÇÃO**  
do saldo devedor. Juros-10% ao ano, correspondente à 10,382% de taxa efetiva. 1ª Hipoteca, Contrato em 5 vias, assinado entre as partes com duas testemunhas, e firmas reconhecidas, em Curitiba, aos 05 de julho de 1976. Plano de Correção Monetária. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do Contrato. Dou fé. *Morol*

R2-396-Protocolo 3.015. 20 de julho de 1976. Fica fazendo parte do registro acima, ou sejam R2-396 o seguinte: CAUÇÃO: Cumprindo disposição contratual que assinou com o B.N.H. O Agente dá ao mesmo, em Caução seus direitos creditórios, sob garantia caucionária decorrente deste contrato. Dou fé. *Passia*

AV3-396. Protocolo 12.237. 08 de setembro de 1977.  
Fica fazendo parte do imóvel da presente matrícula, a benfeitoria constante de uma casa de alvenaria, para residência, com 190,50m2, conforme Planta devidamente regularizada; Alvará de Licença nº 41/76 de 28/05/76; Laudo de Vistoria de 02/06/77; Taxa de saúde pública de 03/05/76; Certificado de quitação do INPS nº 305226, válido até 18/09/77, expedido em Fóz do Iguaçu, aos 18/08/77, e requerimento do proprietário. Ficando ditos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. *Passia*

**AV4-396.** Protocolo nº 98.706. 14 de agosto de 2.008. Conforme documentos comprobatórios exigidos em Lei, que ficam arquivados neste ofício, fica fazendo parte do imóvel da presente, a benfeitoria constante de uma Ampliação, em Alvenaria para Hospital, com **área de 236,32m²**, 01 Pavimento. Guia de recolhimento do "Funrejus", no valor de R\$-118,40, recolhido pela Parte em data de 22/08/2.008. Avaliação feita pela Secretaria Municipal no valor de R\$-59.200,00. c/630,00VRC/R\$-66,15. Medianeira, 25 de agosto de 2.008. Doc. 966/2008. Dou Fé. *Natalia*



SEGUIE



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVDD6-38SWC-D7ELV-8RUVH>

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 396 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Busca R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ; Funrejus R\$10,68; Fundep R\$2,14; ISS R\$1,28; . Total R\$66,05. Pedido nº109596.

Medianeira, 04/02/2026.

Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial  
Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto

**Assinado Digitalmente**

	<b>FUNARPEN</b>
	SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.Z5DMv.CcjuX - fYseG.F825q Consulte este selo em: <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a>



Documento assinado eletronicamente por JEAN CARLO CANESSO, em 04/02/2026, às 09:25:42 - f6aa70f  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26020409252805400000159537425?instancia=1>  
Número do processo: 0000949-79.2021.5.09.0303  
Número do documento: 26020409252805400000159537425



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDES DA SILVA, em 05/03/2026, às 10:49:56 - a1dcf5d  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26030510495472400000161073364?instancia=1>  
Número do processo: 0000949-79.2021.5.09.0303  
Número do documento: 26030510495472400000161073364